



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## REQUERIMENTO N.º 76/2003

Apresentada em: 6/10/03

Aprovada em:

Rejeitada em:

Senhor Presidente,

*Jackson José Alves da Silva*  
Presidente da Câmara Municipal  
de Indianópolis - MG

O vereador infra-assinado requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Diretor Regional da COPASA - Companhia de Saneamento de Minas Gerais, solicitando do mesmo que avalie a possibilidade de promover o funcionamento de reservatório de água construído na Rua Tiradentes, nas proximidades da Praça Lina Mendes, neste Município.

### JUSTIFICATIVA

O reservatório acima mencionado foi construído entre os anos de 2000 e 2002, entretanto, até o presente momento, o mesmo não está em funcionamento.

O Município tem enfrentado problemas com relação ao fornecimento de água, uma vez que o período em que o abastecimento de água é feito é pequeno para se encher os reservatórios nas residências.

Consoante Cláusula Décima-Quarta, inciso V do Contrato de Concessão Para Execução e Exploração de Serviços de



## CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Abastecimento de Água, firmado entre a COPASA e o Município de Indianópolis, a concessionária se obriga a “atender o crescimento vegetativo do sistema, promovendo as ampliações que se fizerem necessárias para evitar déficits ou racionamento de distribuição de água”.

Assim, uma vez que o reservatório já está pronto, e não há motivos aparentes para que o mesmo não entre em funcionamento, e ainda, diante da obrigação contratual assumida pela COPASA, o presente requerimento afigura-se pertinente, merecendo contar com o apoio dos nobres colegas.

Sala das Reuniões, 6 de Outubro de 2003.



José Joaquim Pinto - Barroso  
Vereador